



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Secretaria de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio
LEI Nº 2.644 DE 16 DE MAIO DE 2019

Dá denominação ao posto de saúde ESF1 do Município de Manoel Viana.


O PREFEITO MUNICIPAL, faço saber, em disposto no artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Promulgo a presente Lei.

Art.1º O posto de saúde da Estratégia Saúde da Família - ESF1 denominar-se-á DOUTOR ÍRIS FERRARI VALLS FILHO.

Art. 2º Faz parte desta Lei o Histórico de Vida do Doutor Íris Ferrari Valls Filho em anexo.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana, RS, 16 de maio de 2019.


JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Angélica Wallau Bordin

Chefe de Gabinete

Resp. p/ Secretaria de Governo, Planejamento,
Indústria e Comércio. Conf. Portaria 230/2019

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MANOEL VIANA

CERTIFICO, que a presente _____

Lei _____ Q esteve

afixada no mural de publicações no período

de 16/05/19 a 01/06/19

conforme Art. 92 da Constituição do Brasil

Rua Walter Jobim, nº 175 CEP 97.640-000 Fones: (55) 3256-1140, 1160
Gabinete do Prefeito Fone: (55) 3256-1122



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Secretaria de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as)

Este projeto de lei vem para consolidar e reconhecer o trabalho de um dos mais importantes médicos que esta cidade teve o privilégio de ter.

O Dr. Íris, como a maioria da população chamava, foi muito mais que um doutor, foi um cidadão atuante, tanto na parte social, humanitária como política.

Conhecia a realidade de Manoel Viana como poucos e, por este motivo se empenhou para que o desenvolvimento e o crescimento de nosso município se concretizasse, batalhando, junto com demais cidadãos, pela emancipação.

Escolheu, por amor, Manoel Viana para ser sua cidade e aqui constituiu família, conquistou inúmeros amigos, se consagrou como médico e como personalidade ética e moral.

Pelo histórico de vida, pelo carinho que a comunidade vianenses sempre demonstrou, se faz justa esta homenagem como forma de gratidão por todo empenho e entrega que o Dr. Íris Ferrari Valls Filho sempre demonstrou ao tratar os pacientes com o máximo respeito, carinho e competência, independente da condição social, econômica ou intelectual.

Por tudo que foi exposto acima, solicito aos Nobres Edis desta Casa que aprovem o presente Projeto de Lei.

Manoel Viana, RS, 16 de maio de 2019.



JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Secretaria de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio

ANEXO I

HISTÓRICO DE VIDA DO DOUTOR ÍRIS FERRARI VALLS FILHO

Nasceu em 24/05/1954, em Montevideu e cursou Medicina na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Veio a residir em Alegrete devido ao seu posto de Tenente e, por consequência, foi convidado pela Comissão Desenvolvimento de Manoel Viana (CDV) em 1980 a atender a comunidade vianenses no posto de saúde onde agora é a Brigada Militar.

Casado com Berenice Chaulet Valls, teve 02 filhos, Karina Valls e Rodrigo Valls e duas netas, Maria Alice Valls e Yvi Valls.

Trabalhou durante 34 anos em nossa cidade como médico clínico geral e pediatra com o CREMERS número 10.155, atendendo no posto de saúde e no seu Consultório Particular sem nunca deixar de demonstrar amor, compaixão e disposição (fosse de madrugada ou em qualquer horário) para socorrer a população que se encontrava enferma ou que precisava apenas de um amigo.

Participou da CDV lutando juntamente, com os demais membros, pela emancipação do nosso Município, como se fosse filho desta terra, pois queria ver o desenvolvimento e o crescimento de Manoel Viana.

Como todo bom tradicionalista, participou efetivamente no CTG Sentinela das Missões e Piquete Caudilhos Vianense.

Também integrou, por anos, o Conselho Municipal da Saúde.

O seu último atendimento foi realizado no posto EFS 2 já muito debilitado, doente e com a utilização de oxigênio, o que comprova o amor pela sua profissão e o respeito e dedicação que possuía por nossos munícipes.

Não há dúvidas que o Dr. Íris foi um **GRANDE MÉDICO, PAI, ESPOSO E CIDADÃO VIANENSE!**